

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90114/2024 – UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Dinâmica Distribuidora e Comercio Varejista de Eletrodomesticos Eireli, no valor total de R\$ 81.702,66; Almix Comercio de Suprimentos Ltda-ME, no valor total de R\$ 57.040,68; Glauco & Deodata Agronegócios Ltda, no valor total de R\$ 5.681,48; Kelven Gabryel Nogueira da Silva, no valor total de R\$ 8.821,36; Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda, no valor total de R\$ 7.045,88; Marcelo Sousa Goncalves, no valor total de R\$ 7.740,90; Max-Fer Tools Comercial Ltda, no valor total de R\$ 100.501,13; Multi Comercio e Variedades Ltda., no valor total de R\$ 129.469,50; Opportunity Participações e Empreendimentos Ltda., no valor total de R\$ 92.323,25; Roberto Lemos Vaz Comercio e Serviços, no valor total de R\$ 12.348,60; Robeval Bispo Soares, no valor total de R\$ 126.016,00 e SSVR Comercio Ltda., no valor total de R\$ 3.929,80. Os itens 21, 22 e 23 restaram fracassados. Processo nº. 04044-00000472/2024-74. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 14 de julho de 2025
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2025, página 45.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 13/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00026804/2025-21, WASHINGTON SODRE NEVES, 018.***.***-77, AIA 8512/2025. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, paragrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

RODRIGO MANFROI LOPES

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ESCOLA DE GOVERNO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL Nº 03, DE 14 DE JULHO DE 2025
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria n. 845, de 21 de outubro de 2024, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) n. 206, de 25 de outubro de 2024, TORNA PÚBLICO o resultado PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo aos candidatos da sociedade civil, referente ao 2º semestre de 2025, junto ao Centro Universitário do Distrito Federal – UDF, consoante Edital nº 01, de 11 de junho de 2025.

1. Os candidatos deverão observar a tabela e, se for o caso, enviar os documentos solicitados na tabela abaixo. O envio será pelo e-mail cbudf.egov@economia.df.gov.br no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste edital.

2. Os candidatos que estão com a documentação completa deverão apenas aguardar a publicação do resultado final, que indicará os CANDIDATOS CONTEMPLADOS.

3. O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias, contados da publicação deste edital, mediante formulário disponível no site <https://egov.df.gov.br/processo-seletivo-1o-semester-de-2025/>, que deverá ser enviado para o e-mail recursoudf.egov@economia.df.gov.br.

4. Os candidatos deverão aguardar a publicação do resultado final e do resultado da distribuição das vagas para segunda opção de curso antes de proceder com os procedimentos de vestibular e matrícula.

5. A inscrição e a aprovação no processo seletivo (vestibular ou outro meio de ingresso) no UDF são de inteira responsabilidade do candidato e só deverá ser feita após a publicação do resultado final. Sugerimos ficar atento a página do Programa, pois a Comissão poderá fazer novas chamadas até todas as vagas serem ocupadas.

6. A seguir, Relação dos candidatos inscritos e classificados nas vagas destinadas à sociedade civil, média das notas do ENEM 2023 ou 2024, 1ª opção de curso e turno pretendido e observação da Comissão (candidatos listados por curso, classificados pela média das notas do ENEM):

IDENTIFICADOR	CANDIDATO(A)	MÉDIA DAS NOTAS DO ENEM 2023 OU 2024	CURSO E TURNO PRETENDIDO EM 1ª OPÇÃO	OBSERVAÇÃO DA COMISSÃO
1036	KETLYN VITÓRIA ARAÚJO DOS REIS	532,4	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)-Matutino	Documentação completa. Aguardar o resultado final.
581	LARISSE RODRIGUES NEPOMUCENO	500,5	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)-Matutino	Documentação completa. Aguardar o resultado final.
1819	LAYANNE ALVES DE OLIVEIRA	485,5	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)-Matutino	Documentação completa. Aguardar o resultado final.
2093	IVERLY LUIZA ALVES DA SILVA	457,8	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)-Matutino	Documentação completa. Aguardar o resultado final.
2270	CARLA MIQUELLY FERREIRA	456,4	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)-Matutino	Apresentar a comprovação da ausência de renda da candidata.
2126	MARIA LUÍSA PEREIRA NETTO	402,3	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)-Noturno	Apresentar a comprovação das notas do ENEM 2023 ou 2024, certidão de conclusão do Ensino Médio em escola pública, declaração de responsabilidade e comprovação da renda familiar.
2021	BEATRIZ GOMES LACERDA	603,9	BIOMEDICINA (BACHARELADO)-Matutino	Documentação completa. Aguardar o resultado final.